



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 62, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXMOS. SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares, encaminhando o **Projeto de Lei nº 57/2023** para correção de um erro material ocorrido na Lei nº 2.453 de 29 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00.

A alteração ora solicitada visa a correção do Artigo 1º da Lei supracitada, conforme detalhado no presente Projeto de Lei.

Esclarecemos que por um erro de digitação a programática que foi apresentada no projeto de lei nº 47/2023, ficou incorreto o detalhamento da unidade orçamentária, sendo necessária a correção.

Diante do exposto e considerando a necessidade de dar início da obra de revitalização da praça Alviar Rother, encaminhamos com pedido de tramitação em regime de urgência especial, o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão que se explanou encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

00163/2023
Data: 03/08/2023 Hora: 10:42
Espécie: IDENTIFICACAO\$
Autoria: PODER EXECUTIVO
Assunto: Projeto de Lei nº 57 Assunto: Dispõe sobre alteração do Art. 1º da Lei nº 2.453/2023, que autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar...



PROJETO DE LEI Nº 57, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 2.453/2023, QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE 1.500.000,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.453, de 29 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária

“08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15.452.0017.10096	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
2500000000000000	Recursos ordinários - exercício anterior	R\$ 1.500.000,00

...”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento:
PROJETO_DE_LEI_No_57_2023__ALTERACAO_DO_ART._1o_DA_LEI_2.453__SECR.DESENVOLVIMENTO.pdf
Hash (SHA256): rIvOVvyLlUnYxA2UHP3fk5OdMmCHBvY+E6lgIvwtObQ=
Tamanho do Documento: 205236 bytes
Data de Recebimento do Documento: 28/07/2023 14:25:53
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 1017327



Signatário MARCIO ANTÃO CANTERLE

Status da Assinatura: ☒ VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_54411_23994_1772686046361369.pdf.api
Data da Assinatura: 02/08/2023 17:40:43
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: R. Dorvalino Minosso, 1169 - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6551578, longitude=-57.882917
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 385.***.***-49
E-mail: ma*****@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65) 99955-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 10:38:46 do dia 02/08/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: ☒ VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 83839731
Data: 02/08/2023 17:40:43



Signatário **RAFAEL MACHADO**

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_54412_23994_1772686046361369.pdf.api
Data da Assinatura: 03/08/2023 10:45:27
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.***.***-68
E-mail: ga*****@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65) 99992-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:38:09 do dia 03/08/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 84172899
Data: 03/08/2023 10:45:27